

PORTARIA N.º01 , DE 20/01/2026

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO**

MATRÍCULA 26688

Periodo Aquisitivo:18/05/2024 A 17/05/2025

Periodo De Ferias: 05/01/2026 A 03/02/2026 - 30 DIAS **PORTARIA N º145, De 23/12/2025**

Período De Interrupção: 17/01/2026 A 03/02/2026 – 18 DIAS

Documento solicitante: **Processo 1605/2026**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Janeiro de 2026.

DALTRO ANTONIO FERRARI JUNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

.Decreto nº . 48.403 DE 11/04/2025



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900340036003500390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900340036003500390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DALTRO ANTONIO FERRARI JUNIOR** em **21/01/2026 15:48**
Checksum: **2FB54829A36BF596A438A1DD35D88B0C500748B0577AAAADB0ECCE0A420CCE4E**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900340036003500390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.